

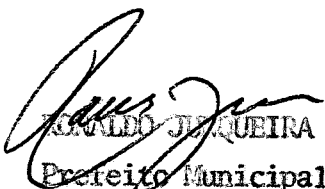


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.346 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o art. 97, §§ 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 1º-10-69, c/c art. 6º da Lei nº 2634, de 30-12-77, resolve nomear MARIA ANGELINA FRANCO, aprovada em Concurso Público realizado nos dias 5 e 6 de maio e 10 de junho de 1979, cujo resultado foi homologado pelo Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Portaria nº 042-SA/79, de 04 de julho de 1979, para o cargo de Auxiliar de Administração - Classe 02, com os vencimentos de Cr\$ 16.208,00 (dezesseis mil, duzentos e oito cruzeiros) mensais. \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JUNHO DE 1981.

  
RONALDO JERQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*